



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE – Art. 72, VIII

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, **AUTORIZA**, nos termos do artigo 75, inciso II, o processo de compra direta referente a **Dispensa de Licitação nº 025 /2024, Processo nº 031 /2024**, tipo menor preço, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de bebedouros para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva**, adjudicando ao vencedor, nos termos:

EMPRESA VENCEDORA: DUGNANI FRAZILLI & CIA LTDA

CNPJ: 49.799.984/0001-01

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.990,00 (Um mil novecentos e noventa reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais)

Dotação: 16/4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Após, à área de Compras e Licitações para inserção no Sistema de Gestão Administrativa, bem como demais divulgações exigidas nos artigos 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021, quando for o caso.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Itapeva, 03 de Setembro de 2024

JOSÉ ROBERTO COMERON

Presidente da Câmara Municipal de Itapeva